



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 2.231/2018/GR/Ifap, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOU n.º 241, página 11, Seção 2, em 17 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.00985/2018-41 e Mem. n.º 070/2018/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n.º 23228.00985/2018-41, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1.574, de 27 de agosto de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA

Reitor em exercício do Ifap

ORIGINAL ASSINADA